



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 06.12.006/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO
DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 12 de junho de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 12 de junho de 2025


Francisco Rebouças Lima
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 12 / 06 / 25

Referente a: concessão de
diária especial

Servidor Matricula N° 60459





**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 06.12.006/2025, de 12 de junho de 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 12 de junho de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 12 de junho de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro